

Resolução nº 009/78

"Aprova a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Pararas, referente ao Exercício de 1977"

A Câmara Municipal de Pararas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 13, item XII, e 157, item VI. do Regimento Interno, e,

considerando, ter dada entrada na casa, em tempo hábil, a prestação de contas da Câmara Municipal de Pararas, referente ao exercício de 1977;

considerando, mais, ter a mesma prestação de contas, quando de seu trâmite na casa, cumprido as formalidades constantes, por analogia, dos artigos 172 e 179 § 2º, combinados com os artigos 174, §§ 1º e 2º, 3º e 4º do Regimento Interno;

considerando, finalmente, o que decidiu o Plenário, após três discussões e votações;

Decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - fica aprovada a prestação de contas da Câmara Municipal de Pararas, referente ao exercício de 1977.

Art. 2º - revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução após o...

promulgações pelo presidente da Câmara Municipal de Baçaras, entrará em vigor no dia 12 de junho de 1978, devendo ser iniciada a publicação, nos termos do artigo 49, do Regimento Interno.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Baçaras, em 12 de junho de 1978.

Cláris Ribeiro - Presidente

José Lopes da Silva - secretário

Resolução nº 003/78

"Atualiza a Remuneração dos Senhores Vereadores"

A Câmara Municipal de Baçaras, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, e em decorrência do Ato nº 67 de 8 de março de 1978, da Mesa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais;

Resolve:

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Baçaras, fixada na Resolução nº 001/76 desta Câmara, passa a